



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARIBA**

Guariba, 16 de maio de 2.017.

**Ao
Exmo. Sr.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal
Guariba- SP**

Assunto: Resposta a Indicação 89/17 – Câmara Municipal de Guariba.

Prezado Prefeito,

Cumpriu-me responder a Indicação 89/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, o trevo de acesso ao Bairros Clementino Politi, localizado na Rodovia Estadual José Corona é de competência exclusiva do D.E.R. – Departamento de Estradas e Rodagem do Governo do Estadual de São Paulo. Desta forma, faremos frente a este departamento estatal no sentido de levantar as condições que possibilitem as melhorias do local.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.


DANIEL LOUZADA
Secretário de Administração Geral